

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.285

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023-PMQN. Objeto: Registro de preços para materiais e serviços de construção civil. Valor total estimado: R\$ 1.635,76.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023-PMQN. Objeto: Registro de preços para materiais e serviços de construção civil. Valor total estimado: R\$ 1.635,76.

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA. Termo de Homologação de Licitação nº 01/2023. Valor total: R\$ 14.390.393,73.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023. Objeto: Registro de preços para materiais e serviços de construção civil. Valor total estimado: R\$ 14.390.393,73.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023-PMQN. Objeto: Registro de preços para materiais e serviços de construção civil. Valor total estimado: R\$ 1.635,76.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023-PMQN. Objeto: Registro de preços para materiais e serviços de construção civil. Valor total estimado: R\$ 1.635,76.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Extrato Contratual nº 11201/2022. Valor total: R\$ 26.880,00.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Extrato Contratual nº 11101/2022. Valor total: R\$ 26.880,00.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023-PMQN. Objeto: Registro de preços para materiais e serviços de construção civil. Valor total estimado: R\$ 1.635,76.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.285

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 063/2023
FLS Nº
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-PMON
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023
VALIDADEZ: 15/05/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E AMAURI R. DOS SANTOS, PARA AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE: BANNERS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL/TOTEM EM ACM ADESVADO, PAINEL EM LONA, PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM PLOTAGEM/ADESIVAGEM EM VEÍCULOS/ADESIVAGEM DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO/ADESIVAGEM COM RECORTES EM PLOTTER, FAIXAS EM TECIDO WIDE PRINT/TOULIER, TOLDOS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

DO OBJETO
O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE: BANNERS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL/TOTEM EM ACM ADESVADO, PAINEL EM LONA, PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM PLOTAGEM/ADESIVAGEM EM VEÍCULOS/ADESIVAGEM DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO/ADESIVAGEM COM RECORTES EM PLOTTER, FAIXAS EM TECIDO WIDE PRINT/TOULIER, TOLDOS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	33094	ADESVAGEM COM RECORTE EM PLOTTER CONTEMPLANDO: - ELABORAÇÃO DA ARTE, - MATERIAL UTILIZADO: - SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DO ADESIVO CONFORME MODELO ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	METROS QUADRA	440	RS 125,70	55.308,00	Imprimax
					TOTAL:	55.308,00	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	33095	ADESVAGEM DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO / IMPRESSÃO DIGITAL SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE ELABORAÇÃO DA ARTE, MATERIAS E ADESIVAGEM NO LOCAL	METROS QUADRA	290	RS 131,50	38.135,00	Imprimax
					TOTAL:	38.135,00	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	33096	ADESVAGEM DE VEICULO - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL CONTEMPLANDO: - ELABORAÇÃO DA ARTE, - MATERIAS UTILIZADO: - SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE ADESIVAGEM DO VEICULO CONFORME MODELO ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	METROS QUADRA	400	RS 145,60	58.240,00	Imprimax
					TOTAL:	58.240,00	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	33097	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA C/IMPRESSÃO DIGITAL - SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE ELABORAÇÃO DA ARTE E MATERIAS PARA CONFECÇÃO DO BANNER - COM BASTÃO, PONTEIRA, CORDA	M2	400	RS 134,48	53.792,00	Durasol
					TOTAL:	53.792,00	

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	33098	CONFECÇÃO DE FAIXA EM TECIDO MORIM ELABORAÇÃO DA ARTE, MATERIAL UTILIZADOS NA CONFECÇÃO, COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO.	M2	305	RS 75,66	23.076,30	Wide Print
					TOTAL:	23.076,30	

LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	33099	CONFECÇÃO DE FAIXA EM TECIDO WIDE PRINT DOHLER CONTEMPLANDO: ELABORAÇÃO DA ARTE, MATERIAL PARA CONFECÇÃO, MATERIAL NECESSÁRIO PARA COLOCAÇÃO COM: BASTÃO, PONTEIRA, CORDA, E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO.	M2	425	RS 151,00	64.175,00	Wide Print
					TOTAL:	64.175,00	

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	25878	CONFECÇÃO DE PLACA COM CHAPA GALVANIZADA E PLOTAGEM DE ADESIVOS SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE ELABORAÇÃO DA ARTE, MATERIAS, SUPORTES E COLOCAÇÃO DA PLACA NO LOCAL INDICADO, ESTRUTURA EM MADEIRA ATÉ 01 M² UNIDADE DE MEDIDA: METRO QUADRADO	M2	62	RS 434,00	26.908,00	Galvalume
					TOTAL:	26.908,00	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35110	CONFECÇÃO DE PLACA COM CHAPA GALVANIZADA E PLOTAGEM DE ADESIVOS SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE ELABORAÇÃO DA ARTE, MATERIAS, SUPORTES E COLOCAÇÃO DA PLACA NO LOCAL INDICADO, ESTRUTURA METÁLICA ACIMA DE 01 M² UNIDADE DE MEDIDA: METRO QUADRADO	M2	62	RS 434,00	26.908,00	Galvalume
					TOTAL:	26.908,00	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38348	Confecção de placa com estrutura metálica e lona impressa, incluindo elaboração da arte, materiais, suportes e colocação da placa no local indicado, unidade de medida: metro quadrado	M2	62	RS 457,00	28.334,00	Durasol
					TOTAL:	28.334,00	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35113	CONFECÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COBERTURA EM TELHA TRAPEZÓID, SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E INSTALAÇÃO DO TOLDOS.	MTS2	100	RS 379,00	37.900,00	Galvalume
					TOTAL:	37.900,00	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21460	CONFECÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COBERTURA EM POLICARBONATO SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E INSTALAÇÃO DO TOLDOS.	MTS2	100	RS 419,00	41.900,00	Ornatos
					TOTAL:	41.900,00	

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38349	Confecção de toldo em estrutura metálica com cobertura em lona Night e Day serviço completo inclusive com fornecimento de materiais e instalação do toldo.	MTS2	75	RS 364,00	27.300,00	Ornatos
					TOTAL:	27.300,00	

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35245	TOTEM EM ACM ADESVADO	M²	62	RS 506,00	31.372,00	Tecbando
					TOTAL:	31.372,00	

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	25878	CONFECÇÃO DE PLACA COM CHAPA GALVANIZADA E PLOTAGEM DE ADESIVOS SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE ELABORAÇÃO DA ARTE, MATERIAS, SUPORTES E COLOCAÇÃO DA PLACA NO LOCAL INDICADO, ESTRUTURA EM MADEIRA ATÉ 01 M² UNIDADE DE MEDIDA: METRO QUADRADO	M2	188	RS 436,00	81.968,00	Galvalume
					TOTAL:	81.968,00	

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35110	CONFECÇÃO DE PLACA COM CHAPA GALVANIZADA E PLOTAGEM DE ADESIVOS SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE ELABORAÇÃO DA ARTE, MATERIAS, SUPORTES E COLOCAÇÃO DA PLACA NO LOCAL INDICADO, ESTRUTURA METÁLICA ACIMA DE 01 M² UNIDADE DE MEDIDA: METRO QUADRADO	M2	188	RS 494,00	90.992,00	Galvalume
					TOTAL:	90.992,00	

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38348	Confecção de placa com estrutura metálica e lona impressa, incluindo elaboração da arte, materiais, suportes e colocação da placa no local indicado, unidade de medida: metro quadrado	M2	188	RS 459,00	86.292,00	Durasol
					TOTAL:	86.292,00	

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35113	CONFECÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COBERTURA EM TELHA TRAPEZÓID, SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E INSTALAÇÃO DO TOLDOS.	MTS2	300	RS 379,00	113.700,00	Ornatos
					TOTAL:	113.700,00	

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21460	CONFECÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COBERTURA EM POLICARBONATO SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E INSTALAÇÃO DO TOLDOS.	MTS2	300	RS 419,00	125.700,00	Ornatos
					TOTAL:	125.700,00	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38349	Confecção de toldo em estrutura metálica com cobertura em lona Night e Day serviço completo inclusive com fornecimento de materiais e instalação do toldo.	MTS2	225	RS 364,00	81.900,00	Ornatos
					TOTAL:	81.900,00	

LOTE 21: LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35245	TOTEM EM ACM ADESVADO	M²	188	RS 479,00	90.052,00	Tecbando
					TOTAL:	90.052,00	

DO PREGÃO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.183.952,30 (um milhão, cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), e o presente contrato prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
O presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1397, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO Eletrônico nº 027/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - 09, 15 de maio de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

AMAUURI RODRIGUES DOS SANTOS
contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmac.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

Fundamento Legal: Artigo 31 e 32 da Lei nº 13.119 de 31 de julho de 2014 - alterada pela Lei nº 13.204 de 2015 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 070/2018 Proposta - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio do Caiú - APAE CNPJ nº 72.540.718/0001-26

1 - OBJETO PROPOSTO:
Termo de Colaboração entre o Município de Santo Antonio do Caiú - PR e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio do Caiú - APAE - para promover a prestação de serviço na área de educação para desenvolvimento de atividades essenciais ao atendimento dos alunos Educação Infantil, Projeto Atendimento, Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação Especial, cuja mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

2 - VALOR GLOBAL: R\$ 146.863,41 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

3 - TIPO DE PARCERIA: Colaboração

4 - FONTE DE RECURSOS:
Despesa: 94 - Subvenções à APAE - Recursos do Fundeb
Órgão: 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - ENCARGOS DO FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 10 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.209 - Subvenções à APAE - Recursos do Fundeb
Elemento: 31504335000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso: 7 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art.
Despesa: 95 - Subvenções à APAE - Recursos do Fundeb
Órgão: 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - ENCARGOS DO FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 10 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.209 - Subvenções à APAE - Recursos do Fundeb
Elemento: 33504315000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso: 7 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art.
Despesa: 335 - Subvenções Sociais a Entidades
Órgão: 9 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 1 - DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 20 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.038 - Subvenções Sociais a Entidades
Elemento: 33504315000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso: 1 - Recursos Ordinários (livres)
Despesa: 339 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão: 9 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 20 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 33504315000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso: 141 - Piso de Transição de Média Complexidade

5 - VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data da publicação do extrato do Termo de Colaboração, no Diário Oficial do Município e encerrar-se-á em 04 de maio de 2024.

6 - JUSTIFICATIVA:
Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, do processo administrativo, quanto a celebração do termo de colaboração entre o Município de Santo Antonio do Caiú e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio do Caiú - APAE, considerando as especificações da Lei nº 13.019/2014, quanto a inexistência do chamamento público, ato respaldado na mesma Lei, e em seu artigo nº 31, bem como o Decreto Municipal nº 070/2018, considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Santo Antonio do Caiú:
I) É a única organização instalada neste município que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiências intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio;
II) Que promove a prestação de serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso anterior, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa as pessoas com deficiências preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
III) Presta serviços de educação especial as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
IV) Oferece serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura e lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária;
Considerando que a APAE se propõe a executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
Considerando que a APAE busca a promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área da assistência as atividades socioassistenciais visam a valorização da autonomia, contemplando as potencialidades de cada usuário;
Considerando esta situação, o Presente Termo de Colaboração, faz-se necessário, pois possibilita ao município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizem o correto atendimento dos anseios sociais pela administração e educacional especializado.
Diante do exposto e tendo em vista os pareceres técnico e jurídico apresentado a Justificativa e determino sua publicação no site do Município, bem como no Diário Oficial do Município, para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014, diante da inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto de parceria.

Santo Antonio do Caiú, 11 de maio de 2023.

JOSE GABRIEL GONCALVES
FACHA Nº 049470479
DOI: 2023.05.15 09:54:19
92
José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigada, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº	33	DATA	12	Maio	2023
FAVORECIDO		Carlos Cesar Moraes			
DESTINO VIAGEM		Curitiba - PR			

OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Gestão Pública, tema curso "Elaboração e Fiscalização de Contratos Aplicação de Multas, Penalidades Reequilíbrio, Repactuação e Aditamentos Quantitativos e Qualitativos de Planilhas e Retenção de INSS e IRRF.", nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023, saindo de Santa Isabel do Ivaí - PR, dia 16 de maio 2023.

INICIO E RETORNO PREVISTOS

INICIO	16/05/2023		
RETORNO	19/05/2023		
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS		3,5	
VALOR TOTAL CONCEDIDO		R\$. 2.121,14	

AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:
Clelio Gomes da Silva,
Presidente

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº : 20/2023
b) Licitação Nº : 10/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 15/05/2023
e) Objeto Homologação : O presente objeto refere-se à contratação de empresa especializada em ministrar oficinas karatê, Desenho e grafite, Banda musical e coral, Artesanato e Educador físico para atender as necessidades dos projetos realizados pelo (SCFV) e (CRAS), pelo período de 12 meses.

08.122.0008.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.0008.2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: DOJO KAN SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 14.959.029/0001-00

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Contratação de 01 instrutor de Desenho e Grafite (oferece conhecimento de técnicas de desenhos, pintura, habilidades motoras e estéticas e manuseio dos materiais) para o atendimento Crianças e Adolescentes ambos sexo atendidos pelo SCFV/Secretaria Municipal de Assistência Social. A oficina distribuído em 08 horas semanais, no período de 12 meses. Conforme cronograma e projeto elaborado pela Secretaria Municipal.	PROPRIA	Meses	12	RS 1.444,95	RS 17.339,40
3-1	Contratação de 01 instrutor de Música Banda Musical e Coral Para o atendimento Crianças Adolescentes de ambos sexo atendidos pelo SCFV/Secretaria Municipal de Assistência Social. A oficina será distribuído em 16 horas semanais, no período de 12 meses. Conforme cronograma e projeto elaborado pela Secretaria Municipal.	PROPRIA	Meses	12	RS 2.940,00	RS 35.280,00

Valor Total Homologado - R\$ 52.619,40 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Fornecedor: ULISES RIBEIRO DA SILVA-ME - CNPJ/CPF: 27.022.704/0001-11

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4-1	Contratação de 01 instrutor de artesanato Para o atendimento Crianças e Adolescentes de ambos sexo atendidos pelo SCFV/Secretaria Municipal de Assistência Social. A oficina será ministrada distribuído em 8 horas semanais, no período de 12 meses. Conforme cronograma e projeto elaborado pela Secretaria Municipal.	PROPRIA	Meses	12	RS 1.549,99	RS 18.599,88
5-1	Contratação de 01 Educador físico Para o atendimento Crianças e Adolescentes de ambos sexo atendidos pelo SCFV/Secretaria Municipal de Assistência Social. A oficina será distribuído em 10 horas semanais, no período de 12 meses. Conforme cronograma e projeto elaborado pela Secretaria Municipal.	PROPRIA	Meses	12	RS 1.600,00	RS 19.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 37.799,88 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Fornecedor: LAINA FELIPE TEIXEIRA - CNPJ/CPF: 27.123.588/0001-27

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	Contratação de 01 instrutor de Karatê. Para o atendimento Crianças e Adolescentes de ambos sexo atendidos pelo SCFV/Secretaria Municipal de Assistência Social. A oficina será distribuído em 18 horas semanais, no período de 12 meses. Conforme cronograma e projeto elaborado pela Secretaria Municipal.	Não Informado	Meses	12	RS 1.540,00	RS 18.480,00

Valor Total Homologado - R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Diamante do Norte, 15 de maio de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO QUERENCIA DO NORTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$1.348.645,67

Comunica, entretanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dia dos proponentes que se sinta prejudicado para interposição de recurso.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Itaúna do Sul-PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 01 de junho do ano de 2023, na Sala de Licitações - Av. Brasil, centro, nº 883 em Itaúna do Sul, Paranavai, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Centro	Construção de infraestrutura urbana	648,00 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@itauadnodosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3436-1087. Itaúna do Sul-PR, 15 de maio de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS - PREFEITO

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.275.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Audiência Pública para apresentação e discussão do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PL18/2023), exercício de 2024, do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, com fundamento no §1º, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e no art. 183 c.c art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar no **dia 22 de maio de 2023, com início às 18h (dezoito horas)**, no recinto da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o fim de **apresentar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024 (Projeto de Lei nº 18/2023)**.

Planaltina do Paraná, 15 de maio de 2023.

Marcio Antonio Stocco
Pres. da Comissão de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail gsjcaiaua@pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face nos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 45/2023
b) Licitação Nº : 40/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 05/05/2023
e) Objeto da Adjudicação : 05/05/2023
f) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E PALESTRA MAGNA DA XII CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) SANTA MEMORIA - EDUCACIONAL LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 17.838.680/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Data: 08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
São João do Caiúá, 05 de maio de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 356/2023

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, ao Servidor **MATHEUS BUSCARIOLLO FIRES MARAFON**, lotado no Cargo de **DIRETOR DE COMPRAS**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 09/05/2022 à 08/05/2023.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 17/05/2022 à 15/06/2023.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES	
P. M. PLANALTINA DO PARANÁ – PR	NEUSA APARECIDA MARAM CPF: 638860149-91.
LICITAÇÃO: Dispensa N.º 02/2023	PROCESSO: N.º 40/2023
CONTRATO: N.º 36/2023	VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial particular contendo uma casa a frente e uma edícula aos fundos, localizado na Rua Vereador Atílio Carlos Maggioni, Nº 173, Centro, CEP 87.860-000, Planaltina do Paraná - PR, para instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social a frente e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) aos fundos.	
Contratação por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo de prorrogação de acordo com a legislação vigente.	
VALOR R\$: De acordo com o laudo de avaliação realizado pelos membros da Portaria Municipal nº 62/2023 publicada na data de 17 de março de 2023.	FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93
R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) para a casa a frente e R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a edícula, totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.	
Totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).	
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSO: Próprio.

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 11 de maio de 2023
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Vereador Atílio Carlos Maggioni, 173 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone (44) 3435-1702
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 02/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2023 para o Processo de Escolha para os membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Planaltina do Paraná, publica a lista dos candidatos:

- ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
- EDNA SOARES DA SILVA
- GRACIA MARIA JORGE PIOVESAN
- MARIA JOSEFA ALVES PRIMO
- MARINETE MUNICIO COMPAGNONI
- RAFAEL DA SILVA BARBOSA
- ROZILENE ALVES DE PAIVA
- ZALEM SUELEM DE ANDRADE BARBOSA

Planaltina do Paraná, 15 de maio de 2023.

Daniela Dias do Carmo Della Giustina
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e em futura assinatura de Convênio de Adesão, torna Público a **ADJUDICAÇÃO**, em nome da seguinte empresa Credenciada: **BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 00.544.659/0001-09, com sede a setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Ed Banco do Brasil – 2º andar – Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70710-500, que apresentou proposta no percentual mínimo de contribuição para o participante do Plano de Benefícios a ser oferecido ao ente Federativo de 1% (um por cento) do salário de Participação, percentual este que atende ao previsto na Lei Municipal nº 52/2022.

Nos termos do Parecer Jurídico nº 104/2023 de 15 de maio de 2023.

Diamante do Norte, 15 de maio de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1224/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108-2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 191.974,78 (Cento e noventa e um mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal nº 285/2022**, de 25.10.2022, (**LEI DE ORÇAMENTO**), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
09	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS	
15	Urbanismo	
451	Infra Estrutura Urbana	
1004	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTO	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
2504	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
562	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	191.974,78
	TOTAL GERAL DO DECRETO	191.974,78

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

I) SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	FONTE RECURSO	VALOR
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	2504	R\$ 191.974,78
TOTAL DO SUPERAVIT DISPONÍVEL		R\$ 191.974,78

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 19/2023.

Edifício do Paço Municipal, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1224/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 109-2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal nº 285/2022**, de 25.10.2022, (**LEI DE ORÇAMENTO**), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
09	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS	
15	Urbanismo	
451	Infra Estrutura Urbana	
1004	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTO	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
433	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	163.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	163.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA SEQUINTE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA.

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
09	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS	
15	Urbanismo	
451	Infra Estrutura Urbana	
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
443	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	82.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	
445	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	81.000,00
	TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DO DECRETO	163.000,00

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 19/2023.

Edifício do Paço Municipal, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Celso Maggioni
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 – ID Nº 2.499/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

DOCUMENTO: - Contrato

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2023.

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB Nº 76.972.082/0001-06

CONTRATADA: - **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA – ME**,
CNPJ - 20.372.189/0001-50

OBJETO: - contratação dos serviços de engenharia e arquitetura destinado a suprir as necessidades do Município de Diamante do Norte-PR.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 176.036,48 (cento e setenta e seis mil trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais, onde deverá fazer conter, nº da licitação e nº da Ata de Registro de Preços. Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária em C.C. da licitante contatada.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Diamante do Norte - PR, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-9150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO – T. D. L. 043/2023

Protocolo nº	064/2023	Processo nº	064/2023
BASE LEGAL	Lei nº 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações.		
Fundamento legal	Inciso IV – (a) do artigo 75 da Lei 14.133/21.		
Data	15 de Maio de 2023	Valor	R\$ 2.157,06 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos)

OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLACA RHY-9F73, DESTA MUNICIPALIDADE, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Detalhamento

Item	Qtd.	Unid.	Discriminação do Objeto	Valor unit.	Valor total
PEÇAS					
01	08	UNID	LUBRIFICANTE ACD SINTETICO	37,58	300,64
02	01	UNID	FILTRO DE ÓLEO	91,05	91,05
03	01	UNID	SORTIDO COMPOSTO	350,00	350,00
04	01	UNID	FILTRO DO AR CONDICIONADO	74,41	74,41
05	01	UNID	ADITIVO DE RADIADOR	48,00	48,00
06	01	UNID	HIGIENIZANTE	160,00	160,00
07	01	UNID	KIT LUBRIFICANTE	57,46	57,46
08	01	UNID	VEDADOR DO BUAÇO	16,18	16,18
09	01	UNID	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50,37	50,37
10	01	UNID	FILTRO DO MOTOR	101,95	101,95
11	01	UNID	ADITIVO FLEX	160,00	160,00
12	01	UNID	PROTEÇÃO DO PARACHOQUE	218,00	218,00
Total				1.278,06	

SERVIÇOS

	Valor	Valor total			
01	01	SV	SERVICO MECANICA	80,00	80,00
02	01	SV	OXSANITIZACAO	210,00	210,00
03	01	SV	ALINHAMENTO	40,00	40,00
04	01	SV	BALANCEAMENTO	40,00	40,00
05	01	SV	QUINTA REVISAO	299,00	299,00
06	01	SV	LIMPEZA DA CAIXA EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO	210,00	210,00
Total				879,00	

MOTIVO O VEÍCULO OFICIAL DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ADQUIRIDO PARA O USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL, ENCONTRA-SE DENTRO DO PERÍODO DE

GARANTIA DE FABRICA (36 MESES), PRESTES A COMPLETAR 50.000 KM RODADOS HAVENDO PORTANTO A NECESSIDADE DE SE PROCEDER A REVISÃO OBRIGATORIA PROGRAMADA PELO FABRICANTE. CABE OBSERVAR QUE AS REVISÕES EM VEÍCULOS NOVOS SÃO REALIZADAS EM PERÍODOS DEFINIDOS POR QUILOMETRAGEM OU PRAZO. SÃO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS DE MODO A SE EVITAR EVENTUAIS DEFETOS NOS VEÍCULOS, DECORRENTE, POR EXEMPLO, DE PEÇAS E ÓLEOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. ASSIM SENDO, A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA MANTER O VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DESTES, O QUE GARANTE A REDUÇÃO DAS DESPESAS ADICIONAIS RELATIVAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEM COMO O PLANO FUNCIONAMENTO DE FORMA SEGURA E DISPONÍVEL PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DURANTE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE TRANSPORTE. PARA TANTO, É IMPRESCINDÍVEL QUE SEJAM PROCEDIDOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA (REVISÕES OBRIGATORIAS), DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS VEÍCULOS, DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE, OU SEJA, EFETUADOS EXCLUSIVAMENTE PELAS CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS COM OS TEMPOS PRÉ-FIXADOS. A NÃO EXECUÇÃO DAS REVISÕES A TEMPO E MODO PODE ENSEJAR A PERDA DA GARANTIA CONTRATUAL, CONSTITUINDO FATOR INDISPENSÁVEL PARA DAR CONTINUIDADE E VALIDADE À GARANTIA DO VEÍCULO QUE SE DÊ EM REDES AUTORIZADAS PELO FABRICANTE. É CONSIDERADO QUE A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO OU PRODUTO CARACTERIZADO ESSENCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE TAL FORMA QUE A CONTRATAÇÃO DIRETA SE IMPÕE EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE CONCORRÊNCIA DEVIDO ÀS PECULIARIDADES DO OBJETO. ORA, NÃO HÁ COMO PRATICAR A CONCORRÊNCIA, PROPRIAMENTE DITA, POIS REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO, NESSE CASO A REVISÃO PROGRAMADA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE DETERMINADAS PEÇAS, SENDO CERTO QUE A GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE SOMENTE É MANTIDA SE DITAS REVISÕES FOREM REALIZADAS NAS OFICINAS DE SUAS CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS. ONDE, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, NÃO EXISTE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE DO VEÍCULO EM QUESTÃO, CONFORME PESQUISA REALIZADA NO MERCADO LOCAL E NO SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE. SENDO A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MAIS PRÓXIMA DE NOSSA CIDADE, A AUTORIZADA EM PARANAVAI (DISTÂNCIA DE 33KM APROXIMADAMENTE), TAMBÉM ONDE O VEÍCULO FOI ADQUIRIDO.

FORNECEDOR PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ 78.909.389/0001-80

ENDEREÇO AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO Nº 6420 – JARDIM SANTOS DUMONT – PARANAVAI/PR

VALOR R\$ 2.157,06 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Condições de Fornecimento Mediante solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças.

Forma de Pagamento Mediante contra entrega das peças e serviços licitados.

Justificativa da escolha do fornecedor: Empresa de caráter idôneo, que fornece peças e serviços de boa qualidade.

Justificativa da aceitação do preço: Os preços fornecidos pela referida empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com vigentes no mercado, conforme orçamento em anexo, sendo que a pesquisa de preços foi realizada pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças.

Solicitante e Responsável pela Pesquisa e Justificativa	Data:
Nome: Alexandre Martins Belato Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças. Assinatura	15 de Maio de 2023

Existência de Dotação Orçamentária

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Data	15de Maio de 2023
03.001.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Fonte: 1000,2			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte: 1000,2			

Análise da Comissão de Licitação

Emittimos nosso Parecer favorável à esta Dispensa de Licitação nº 043/2023, no valor de R\$ 2.157,06 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos), com respaldo no artigo 75, inciso IV (a) da Lei nº 14.133/21.

Nome	Data:	15 de Maio de 2023
Angela Maria Vitoriano Presidenta		
Maria Isabel Correia Felipe Bazoti Membro		
Roberto Mityyaru Amano Membro		
Osmarina Batista da Silva Souza Membro		

Assinatura

Parecer Jurídico

Trata-se de requerimento de dispensa para revisão do veículo CHEVROLET ONIX Placa RHY 9F73 a disposição da Administração desta municipalidade, conforme discriminação dos itens em anexo.

Conforme solicitação/justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças, faz-se necessário a revisão veicular por necessitar de uma manutenção, para o bom funcionamento e segurança do veículo.

Tendo em vista o Art. 75 IV (a) da Lei

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.285

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Extrato do 1º Termo Aditivo. Referência: TOMADA DE PREÇO 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Caiuá. Objeto: Contratação de empresa especializada para avaliação de alternativas para a revisão do Plano Diretor do Município de São João do Caiuá.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Extrato Contratual. Contrato de Serviço nº 076/2023 - ID 2291/2023. Processo Administrativo nº 077/2023. Dispesa nº 021/2023. Contratante: Município de Mirador. Objeto: Prestação de serviço especializado para avaliar alternativas para a revisão do Plano Diretor do Município de Mirador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Decreto nº 5.404. De 15 de maio de 2023. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências. Stefan Tomé Pauka, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Extrato Contratual. Contrato nº 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de banheiros químicos.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.973.692/0001-16. Contrato de Serviço nº 60/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas, distribuidor de calcário.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Extrato Contratual. Aditivo nº 32001/2022 - Contrato nº 320/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para o fornecimento de materiais e mão de obra para execução da reforma das instalações elétricas do Hospital Municipal.

Supervisão Financeira. Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023. Stefan Tomé Pauka, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ: 76.972.082/0001-06. Território da Cidadania Encontro das Águas. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 28/2023. Objeto: Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de funilaria, elétrica e mecânica.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Decreto nº 041/2023. Súmula: Institui a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor, nomeia seus membros e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Território da Cidadania Encontro das Águas. Decreto nº 59/2023. Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Eliele dos Santos Correa, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 20/2023, de 11 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. Termo de Rescisão Contratual Amigável. Ata de Registro de Preços nº 14/2023. Processo nº 15/2023. Pregão Eletrônico nº 12/2023. Pelo presente instrumento público, o MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME nº 76.413.061/0001-42, com sede administrativa provisória na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ULISSES DE SOUZA, portador da Cédula de Identificação/RG nº 4.713.117-0/SSP-PR, e inscrito no CPF/ME nº 072.930.969-68, residente e domiciliado nesta cidade, considerando a solicitação de rescisão da Ata de Registro de Preços nº 14/2023, realizada no dia 21 de Março de 2023, pela empresa KAALYANA FERREIRA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa sito à Av. Presidente Castelo Branco, 255 - CEP: 63050-405 - Bairro: Santa Teresinha - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/ME nº 26.051.217/0001-14, neste ato representada pela Sra. KAALYANA FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF/ME nº 072.930.969-68, residente e domiciliado no Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, as partes ajustam entre si e o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 436.930,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória: Tabela com 2 colunas: DESPESA, DESCRIÇÃO. Total: R\$ 436.930,40.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Extrato de Dispensa de Licitação. O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a contratação do serviço de consultoria técnica especializada para a REVISÃO/ATUALIZAÇÃO do plano diretor do município de Mirador/PR, atendendo a demanda da Secretaria de Administração. Os serviços serão prestados pela empresa MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/ME: 05.882.271/0001-31, com valor total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2023. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal. KAALYANA FERREIRA DA COSTA. Assinado de forma digital por KAALYANA FERREIRA DA COSTA. CPF/ME nº 26.051.217/0001-14. Data: 2023.05.04 09:23:53 -03'00'.

Diamante do Norte - PR, aos 11 de Maio de 2023. Eliele dos Santos Correa, Prefeito Municipal.

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CHEVROLET
CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - DA FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.



ARGO DRIVE 1.0 - PRETO - 2022 - SÓ 15000 KM - NA GARANTIA - CELULAR 99917-0588.

PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRA-DA)))FONE: 3423-7000.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.



FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 3423-7000.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.



AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.



HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.



PEUGEOT 208 GRIFTE 1.6 - Automatico, modelo 2022, preto, 12.990,00 km, FIPE \$ 94.149,00 por \$ 89.900, 12990 Km, celular 99917-0588.



COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

POSTO PANORAMA
Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

Etanol 3,89	Gasolina 5,19	Diesel 4,95	S10 4,99
-----------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------

Arla R\$ 2,99

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS GRUPO GNOVA S.A inscrita no CNPJ: 32.493.996/0001-00 torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação (LO) com vencimento em 19/09/2023, para a atividade Comércio varejista de Lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Oficina mecânica, Posto revendedor e Serviços de borracharia para veículos automotores, localizada na AVENIDA PROJETA, 175 - 87970-000 - Nova Londrina/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VERDES PASTOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação - LO, com validade de 02/08/2023, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos implantada na Rua Etorre Giovine, 2654, Comercial, Jardim São Cristóvão, Paranavai-PR, CEP: 87.702-290.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VERDES PASTOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Depósito e Comércio de Agrotóxicos implantada na Rua Etorre Giovine, 2654, Comercial, Jardim São Cristóvão, Paranavai-PR, CEP: 87.702-290.

Doar sangue é um ato de amor.

PROCURE O HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI
44 3421-5160

DIÁRIO DO NOROESTE CLASSIFICADOS
Conta a história do Noroeste do Paraná desde 1955
A informação mais perto de você
Bons negócios todos os dias!
3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.285

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 20/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 436.930,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.003.08.243.0008.2056	Manutenção das atividades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.453,80
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	33783
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	33789
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	33753
08.003.08.243.0008.2044	Apoio financeiro ao conselho tutelar	1.180,25
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	32741
08.002.08.244.0008.2054	Manutenção dos benefícios eventuais	1.453,80
3.3.90.30.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31788
08.002.08.243.0008.1037	Estabelecimento da rede de serviços do SUAS - APAE	60.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	31792
08.002.08.244.0008.1036	Estruturação da rede de serviços do SUAS - CRAS	91.540,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	31792
08.003.08.243.0008.2052	Apoio financeiro ao fundo dos direitos da criança e do adolescente	14.907,14
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	31790
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.007,43
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	31794
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.455,62
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	31794
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	32742
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.148,54
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	31743
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	32743
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	7.663,83
08.002.08.242.0008.1041	FPAS - Incentivo à pessoa com deficiência - Deliberação 114/2018	3.324,21
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	32740
08.002.08.244.0008.2055	Manutenção das Atividades do CRAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	33940
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	33731
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	33940
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	32737
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	12.234,50
3.3.90.30.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.994,45
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33940
08.001.08.122.0008.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	33740
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	15.812,93
3.3.90.30.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31780
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.806,00
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32024
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32021
	TOTAL	R\$. 436.930,40

Art. 3º Como recurso para abertura do crédito adicional especial mencionado no Artigo 1º, será utilizado o Superávit Financeiro das fontes:

- 730 (PAC mpas) no valor de até R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos)
- 731 (bolsa família igd) no valor de até R\$ 809,35 (oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)
- 743 (igd suas) no valor de até R\$ 3.285,29 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
- 753 (projovem) no valor de até R\$ 7.162,26 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)
- 783 (Fundo da Infância e adolescência SCFV) no valor de até R\$ 1.501,25 (um mil e quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos)
- 788 (Deliberação 56/2021 - CEAS/PR) no valor de até R\$ 1.453,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
- 789 (Deliberação 38/2021 - CEDCA/PR) no valor de até R\$ 3.305,03 (três mil e trezentos e cinco reais e três centavos)
- 1792 (Estruturação da Rede de Serviços do SUAS) no valor de até R\$ 166.447,14 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)
- 790 (Deliberação 43/2021 - CEDCA/PR) no valor de até R\$ 11.007,43 (onze mil, sete reais e quarenta e três centavos)
- 1794 (Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR) no valor de até R\$ 75.455,62 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
- 940 (Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único) no valor de até R\$ 16.674,88 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
- 2021 (Fonte TCE 1021) no valor de até R\$ 122,26 (cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)
- 2024 (fonte TCE 1029), no valor de até R\$ 8.806,00 (oito mil e oitocentos e seis reais)
- 1779 (fonte TCE 1022), no valor de até R\$ 61.994,45 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)
- 1780 (fonte TCE 1024), no valor de até R\$ 8.540,82 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)
- 2742 (Incentivo CMDA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR) no valor de até R\$ 5.148,54 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
- 2743 (Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação nº 086/2019 - CEDCA/PR) no valor de até R\$ 7.663,83 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)
- 2737 (FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Família Paranaense) no valor de até R\$ 37.234,50 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
- 2740 (FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência - Deliberação 114/2018) no valor de até R\$ 3.324,21 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)
- 2741 (Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares - Deliberação 107/2019) no valor de até R\$ 1.180,25 (um mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos)
- 741 (Estruturação da rede de serviços do SUAS - INVESTIMENTO) no valor de até R\$ 15.812,93 (quinze mil, oitocentos e doze reais e noventa e três centavos)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 11 de Maio de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 60/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 21/2023, de 11 maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.10.302.0010.2036	Manutenção do hospital municipal	95.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	01000
	TOTAL	R\$. 95.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002.28.843.0005.0001	Manutenção do déficit atuarial do RPPS	95.000,00
Red. 49	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	000
	TOTAL	R\$. 95.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 11 de Maio de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 61/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 22/2023, de 11 maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004.15.452.0007.2028	Manutenção da Iluminação Pública	3.000,00
Red. 229	Indenizações e restituições	1507
	TOTAL	R\$. 3.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004.15.452.0007.2028	Manutenção da Iluminação Pública	3.000,00
Red. 229	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1507
	TOTAL	R\$. 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 11 de maio de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 36/2023	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 46/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 16/05/2023 às 07h59min do dia 26/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 26/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do 26/05/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br/Acesso Identificado

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FUNERAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº08/2010 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº37/2013 - QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 15 de Maio de 2023.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.285

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 21/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.10.302.0010.2036	Manutenção do hospital municipal	95.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	01000
	TOTAL	R\$. 95.000,00

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002.28.843.0005.0001	Manutenção do déficit atuarial do RPPS	95.000,00
Red. 49	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	000
	TOTAL	R\$. 95.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 11 de Maio de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 22/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004.15.452.0007.2028	Manutenção da Iluminação Pública	3.000,00
Red. 229	Indenizações e restituições	1507
	TOTAL	R\$. 3.000,00

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004.15.452.0007.2028	Manutenção da Iluminação Pública	3.000,00
Red. 229	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1507
	TOTAL	R\$. 3.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 11 de maio de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito